



MOÇÃO nº 338 /1905

Moção de Pesar aos familiares de Francisco de Assis Pinto Bermúdez.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Bancada do Progressistas, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Francisco de Assis Pinto Bermúdez.

O Dr. FRANCISCO DE ASSIS PINTO BERMÚDEZ, cidadão uruguayanense que dedicou sua vida ao serviço público, à justiça e à comunicação social. Seu passamento representa uma profunda e irreparável perda para o município de Uruguaiana, deixando um legado de dedicação e liderança reconhecida em diversos segmentos.

No campo do Direito, o Dr. Francisco de Assis Pinto Bermúdez destacou-se por uma carreira pautada pelo rigor ético. Sua importância para a classe jurídica local foi demonstrada pelo exercício do cargo de Ex-Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Uruguaiana. Como líder, ele contribuiu fundamentalmente para a defesa das prerrogativas da advocacia, assegurando as ferramentas necessárias para o exercício da cidadania e a manutenção do Estado Democrático de Direito. Adicionalmente, cumpre registrar seu papel fundamental para o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Campus Uruguaiana. Nesta seara, dedicou muitos anos de sua vida transmitindo conhecimento e formando profissionais do Direito, sendo inclusive homenageado pela última turma de formandos da universidade, no ano de 2013.

Sua contribuição cívica transcendeu os tribunais, sendo marcada pelo seu papel como proprietário da Rádio São Miguel. Sob sua gestão, a emissora consolidou-se como um veículo pioneiro na prestação de serviços comunitários e na divulgação de informações vitais para o sul do Rio Grande do Sul.

Esta Moção de Pesar, portanto, é a manifestação de luto por uma liderança que já havia recebido o reconhecimento formal, em vida, desta Casa Legislativa.



JUSTIFICATIVA

A Bancada Progressista, neste momento de grande pesar, expressa suas mais profundas condolências à família do senhor Francisco de Assis Pinto Bermúdez. Com sua morte, o Dr. Kiko Bermúdez deixa profundas saudades, uma imensa lacuna no seio de sua família, colegas de profissão, amigos e em toda a sociedade uruguaianense. O Poder Legislativo, respeitosamente, presta suas mais sinceras condolências, manifestando seu profundo respeito. Reiteramos que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejando que a paz, o consolo e a força da Fé reinem no meio de todos, para que o Dr. Francisco de Assis Pinto Bermúdez descance em paz.

Uruguaiana, 09 de dezembro de 2025.


Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Bancada do Progressistas

Destinatário: _____

Endereço: _____